



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º 431, DE 28 DE JULHO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do Processo Administrativo n.º 16656/2015

Considerando o art. 16, § 5º do Decreto Municipal n.º 36/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo de número n.º 16656/2015;

Art. 2º - Para apuração dos fatos e a realização da sindicância aberta através desta Portaria, fica instituída Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, para a condução dos trabalhos:

- JUCELINO APOLINÁRIO DELGADO (PRESIDENTE)
- LUIZ FELIPE ANTONIO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito